SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DERAL- Departamento de Economia Rural

Política Pública de Fomento à Atividade Florestal

Síntese PAP e PRONAF - 1º/JULHO/2014 a 30/JUNHO/2015

Julho de 2014

Disonei Zampieri e Rosiane Dorneles

1.Origem: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central (BC); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(MAPA) e Ministério de Desenvolvimento Agrário(MDA):

1.1.Plano Safra: É o instrumento que organiza a política de fomento federal, à agricultura, pecuária, máquina e equipamento, capitalização, desenvolvimento, armazenagem, conservação de recursos naturais, inovação e Pro Renova rural e industrial, tanto ao grande, médio e pequeno produtor;

1.2.Objetivo: Contribuir com uma política de planejamento de longo prazo via fomento plurianual bem como atrair novos investimentos, com base em rendimento, competitividade, emprego e renda;

1.3.Meta: a) Ampliar a presença do Brasil no cenário internacional de madeira, que movimenta cerca de US$ 260 bilhões/ano; b) Diversificar a base; c) Recompor a APP e Reserva Legal; d) Reduzir o desmatamento via a ampliação da atividade agropecuária e agroflorestal em áreas degradadas ou em processo de recuperação; e) Reduzir o impacto sobre a floresta nativa;

1.4.Importância: a) O Brasil participa com cerca de 3% do comércio mundial de produtos com origem em floresta plantada, principalmente com o comércio de celulose de fibra curta. Por sua vez, a relação entre a importação *x* exportação foi de 28% e 36%, no Brasil e Paraná, respectivamente;

1.5.Troca 2013 e 2012: a) No Brasil no segmento Papel e Celulose com 42%(2012) e

43%(2013), respectivamente, houve uma contribuição adicional dos termos de troca (relação entre os preços de importação em US$ 1 061,05/t e, de exportação em US$ 609,23); b) No Paraná essa relação foi de 15%(2012) e de 9%(2013), respectivamente US$1128,03 em importação e de US$ 1034,25 na exportação.

Tabela 01. Balança Comercial em Produto Florestal, no Brasil, em 2013 sobre 2012.

Indicador	Valor(US$Milhões)	Δ%	Quantidade(Mil t)	Δ%	Preço(US$)
I. Exportação					
1.Produto Florestal	9 635	6,3	15 501	9,1	-
1.1.Papel e Celulose	7 156	7,5	11 746	8,6	609,22 (2%)
1.2.Madeira e s/ obras	2 471	4,6	3 753	10,9	658,40 (6%)
II. Importação					
1.Produto Florestal	2 673	(5,1)	2 207	(6)	-
1.1.Papel e Celulose	1 842	(5,3)	1 736	(5,5)	1 061,05 (0,3)
1.2.Borracha natural	645	(2,6)	236	22,3	2 733,05 (3%)

Fonte: MDIC, 2014.

Tabela 02. Balança Comercial em Produto Florestal, no Paraná, 2013 sobre 2012.

Indicador	Valor(US$Milhões)	Δ%	Quantidade(Mil t)	Δ%	Preço(US$)
I. Exportação					
1. Produto Florestal	1 407,7	7,5	1 518,3	8,5	
1.1. Papel	482,1	5	460,1	3,6	1047,90 +1,4%
1.2. Celulose	4,1	(22,4)	10	(17,8)	410,60 (5,6%)
1.3. Madeira e s/obras	801,2	10,6	987	11,4	817,20 (0,7%)
II. Importação					
1. Produto Florestal	503,7	7,9	412,6	1,9	
1.1. Papel	246,2	(3,3)	152,9	(4,2)	1 610,40 +1%
1.2. Celulose	101,8	21,3	155,6	24,4	653,80 (2,5%)
1.3. Madeira e s/obras	29,9	7,7	82	(18,4)	364,20 +31,9%

Fonte: MDIC, 2014.

SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DERAL- Departamento de Economia Rural

Quadro 01. Programa de Crédito ao Financiamento via PAP, em Investimento, no Brasil – 2014/ 2015.

Programa	Recurso	Limite Beneficiário	Prazo	Carência	Taxa Juro(% a.a.)
ABC*	R$ 4,5 bilhões	R$ 2 milhões(1)	15 anos	Até 6 anos	4,5%(2) e 5%(3)
MODERFROTA**	R$ 3,5 bilhões	Não tem	8 anos	2 anos	4,5%(7) e 6%((8)
MODERAGRO***	R$ 550 milhões	R$ 800 mil(4)	10 anos	3 anos	6,5%
PSI Rural****	R$ 4,5 bilhões	Não tem	10 anos	3 anos	4,5%(7) e 6%(8)
PRONAMP*****	R$ 6,34 bilhões	R$ 385 mil(9)	12 anos	2 anos	5,5%
ProRenova(******)	R$ 3 bilhões	Não tem	6 anos	18 meses	TJLP + 2,7%

Fonte:SPA/MAPA, BACEN, 2014.

*Recuperação de área de pastagem degradada; plantio na palha; plantio de floresta comercial; sistema de integração lavoura-pecuária-floresta e tratamento de dejetos;
**Destinado à aquisição de máquinas e implementos novos; apoia a recuperação do solo via aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivo agrícola;
***Modernização da agricultura e conservação de recurso natural; Reposição de matriz bovina e bufalina; implantação de pomar de oliveira e de nogueira;
****Aquisição, arrendamento mercantil ou produção de bem de capital agrícola, bem como de capital de giro associado, visando a modernização e capitalização do setor agropecuário e, passa a financiar caminhão ao produtor rural;
*****Destoca, florestamento e reflorestamento. Recuperação ou reforma de máquina e trator. Aquisição de máquinas, tratores e veículos, dentre outras;
******Rural acoplado à Indústria, à renovação e implantação de lavoura de cana-de-açúcar.
(1)Limite ao plantio comercial de Floresta: R$ 3 milhões/beneficiário;
(2)Produtor rural com renda bruta anual até R$ 1,6 milhões;
(3)Produtor rural com renda bruta anual acima de R$ 1,6 milhões;
(4)Limite para crédito coletivo: R$ 2,4 milhões;
(7)Produtor rural com renda bruta anual até R$ 90 milhões;
(8)Produtor rural com renda bruta anual acima de R$ 90 milhões;
(9)Produtor rural com renda bruta anual até R$ 1,6 milhão, sendo que 80% da RBA com origem na atividade agropecuária e extrativa vegetal.

Quadro 02. Programa de Crédito ao Financiamento via PRONAF, em Investimento, no Brasil – 2014/2015.

Programa	Público	Crédito Teto	Taxa Juro	Prazo	Carência
MCR 10-5*	Renda Bruta até R$ 360 mil/ano	Individual: * R$ 10 mil * Mais de R$ 10 mil até R$150 mil Coletivo: * R$ 750 mil	 1% a.a. 2% a.a. 1e2%a.a.	 10 anos 10 anos	 Até 3 anos Até 3 anos
Floresta (MCR10-7)	Todos**	* R$ 15 mil, para SAF - “A; B; A/C” * R$ 35 mil, para SAF - “V” * R$ 25 mil, para demais finalidades	1 % a.a. 1% a.a. 1% a.a.	SAF 20 anos SAF 20 anos	12 anos 12 anos 8 anos

Fonte:MDA, 2014.
*À implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção de transporte e outras;

**Agricultor familiar beneficiário do PRONAF, com a finalidade de implantação de projeto de sistema agroflorestal, exploração extrativista ecologicamente sustentável e plano de manejo.

2.A caracterização por segmento

a) A estimativa indica que o Paraná possui cerca de 1,5 milhão de hectares em floresta industrial, ou 20% do Brasil que detém cerca de 7,2 milhões de hectares, entre eucalipto 60% e pinus como as principais;

b) O desempenho da balança comercial tanto do Brasil como do Paraná, confirma a importância do setor de Celulose e Papel, embora com o preço médio estável e até em pequena queda. Igualmente é o setor preponderante em termos de fluxo da árvore comercial à indústria.

Tabela 03. Estimativa do fluxo de árvore industrial, no Brasil, em 2014

Segmento	Participação(%)
1.Celulose e papel	37
2.Produtor independente	31
3.Siderurgia e carvão vegetal	16
4.Painel de madeira	6
5.Investidor institucional	6
6. Produto sólido de madeira	4

Fonte:Ibá, Abraf, 2014.

3. A Floresta e o desenvolvimento

Além de grande parte da população depender da floresta para sua necessidade básica, ainda se inclui a alimentação, a saúde e a energia. Uma política florestal promove a produção e o consumo sustentável, o direito à propriedade e de gestão, acesso ao recurso, mercado e ao financiamento. A FAO sinaliza ainda que a metade da área de floresta está ameaçada pelo excessivo uso e exploração de pastagem e de uso agrícola, principalmente os grãos em geral.